



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.017/2024

REVOGA DECRETO Nº. 11.516/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Ofício PMMF/PE nº 001/2024, protocolado sob o nº. 1852/2024, em 22 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 11.516/2023, datado em 09 de janeiro de 2023, que nomeia a Comissão Especial de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.01.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 23 de Fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal